



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PLANO DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EQUIPE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19

ELIANA RAMOS DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WINNIE AYLÁ BARBOSA SANTOS
COORDENADORA EM SAÚDE E IMUNIZAÇÃO
COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. OBJETIVO
3. GRUPOS PRIORITÁRIOS
4. FASE I E II
5. LOGÍSTICA
6. ARMAZENAMENTO
7. PLANEJAMENTO
8. MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO.
9. ENCERRAMENTO DA CAMPANHA.
10. TABELA DA PRIMEIRA FASE DA CAMPANHA.



PLANO DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.

1. APRESENTAÇÃO

O Programa Nacional de Imunizações (PNI), criado em 18 de setembro de 1973, é responsável pela política nacional de imunizações e tem como missão reduzir a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira. É um dos maiores programas de vacinação do mundo, sendo reconhecido nacional e internacionalmente. Atualmente, atende 212 milhões de pessoas, é um patrimônio do estado brasileiro, mantido pelo comprometimento e dedicação de profissionais de saúde, gestores e de toda população. São 47 anos de ampla expertise em vacinação em massa e está preparado para promover a vacinação contra a covid-19

A covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 40% das pessoas têm a forma leve ou moderada da doença, porém aproximadamente 15% delas desenvolvem a doença severa necessitando de suporte de oxigênio. Tem-se ainda que 5% da população que é afetada com a forma grave da doença e pode vir a desenvolver além das complicações respiratórias, complicações sistêmicas como trombose, complicações cardíacas e renais, sepse e choque séptico.

2. OBJETIVO

O plano de vacinação tem como prioridade no primeiro momento, atingir o público-alvo determinado pela organização mundial de saúde e ministério da saúde e levará em consideração as necessidades do município. Considerando a transmissibilidade da covid-19 (R_0 entre 2,5 e 3), cerca de 60 a 70% da população precisaria estar imune (assumindo uma população com interação homogênea) para interromper a circulação do vírus. Desta forma seria necessária a vacinação de 70% ou mais da população (a depender da efetividade da vacina em prevenir a transmissibilidade) para eliminação da doença. Portanto, em um momento inicial, onde não existe ampla disponibilidade da vacina no mercado mundial, o objetivo principal da vacinação passa a ser focado na redução da morbidade e mortalidade pela



covid-19, de forma que existe a necessidade de se estabelecer grupos prioritários para a vacinação.

3. GRUPOS PRIOTÁRIOS

- 1- Na primeira fase, estão os Trabalhadores da Saúde ligados diretamente ao combate contra o coronavírus.
- 2- Na segunda fase, continua sendo os Trabalhadores da Saúde que estão indiretamente no combate contra o coronavírus.
- 3- Na terceira fase, Segunda dose para os Trabalhadores da Saúde que estão ligados diretamente ao combate contra o coronavírus, Idosos acima de 90 anos e 5% dos Trabalhadores que ainda não foram vacinados.

4. LOGÍSTICA

Para operacionalizar a campanha municipal de vacinação, o plano da secretaria municipal de saúde prevê capacitação dos profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e também um esquema de recebimento, armazenamento, expedição e distribuição dos insumos, que são o próprio imunizante, além das seringas e agulhas.

A secretaria de saúde concentrará seu estoque de vacinas em sua rede de frios, de onde descentralizará de forma ramificada para cada localidade de acordo com o cronograma.

Destaca-se ainda que, em consonância com a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, RDC nº 197/2017, todo serviço de vacinação possui obrigatoriedade na informação dos dados ao ente federal, por meio do sistema de informação definido pela CGPNI ou um sistema próprio que interopere com ele. A Notificação e Investigação de EAPV deverão ser realizadas no e-SUS Notifica. Esta será a única via de entrada de dados, já acordado entre a Anvisa e a CGPNI. O formulário de preenchimento dentro do sistema está em fase final de desenvolvimento pelo DATASUS e está sendo construído visando aprimorar o fluxo de informação entre o MS, Anvisa e OMS.



5. ARMAZENAMENTO

Com o objetivo de manter a confiabilidade da temperatura de armazenamento dos imunobiológicos nas diversas unidades de rede de frio orienta-se o registro da temperatura em mapas de controle, no início e término do expediente. Os sensores aplicados à medição devem ser periodicamente calibrados e certificados por Laboratórios de Calibração da Rede Brasileira de Calibração do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, de forma a garantir a precisão dos registros de temperatura (+2° a +8°C).

6. PLANEJAMENTO

A distribuição dos imunobiológicos tem caráter cronológico organizado e entregue pela 11ª CRS no decorrer dos meses, alternando semanalmente as vacinas de rotina e as vacinas destinadas aos grupos prioritários específicos das campanhas da Vacina COVID-19, por fases e etapas. Tendo em vista que não se têm disponíveis estudos de coadministração entre as Vacinas que estão no calendário de imunização.

7. MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

O monitoramento, supervisão e avaliação são importantes para acompanhamento da execução das ações planejadas, na identificação oportuna da necessidade de intervenções, assim como para subsidiar a tomada de decisão gestora em tempo oportuno. Ocorre de maneira transversal em todo o processo de vacinação.

8. ENCERRAMENTO DA CAMPANHA

Nessa estratégia de vacinação e face à diversidade de vacinas a serem utilizadas, de variados grupos selecionados da população para a vacinação, é necessário realizar o monitoramento e avaliação constante durante e após a campanha para verificar o alcance da meta de cobertura, a aceitabilidade da vacina, os eventos adversos, a imunidade de curto e longo prazo, o impacto da introdução da vacina no país e a oportuna identificação das necessidades de novas intervenções. No decorrer da campanha o monitoramento será constante, com relatórios situacionais periódicos por meio dos instrumentos de informações disponibilizados pelo MS. E após a campanha será realizada a avaliação pós – introdução (estudos pós marketing). Este trabalho trará subsídios para avaliação dos resultados alcançados, ações assertivas e lições aprendidas nas diferentes esferas de gestão.



9. TABELA DE VACINAÇÃO DA PRIMEIRA FASE E SEGUNDA FASE

PRIMEIRA FASE

PÚBLICO ALVO	PRIMEIRA DOSE	SEGUNDA DOSE
TRABALHADORES DA SAÚDE LIGADOS DIRETAMENTE NO COMBATE AO CORONAVÍRUS	20 JANEIRO DE 2021	17 DE FEVEREIRO DE 2021

SEGUNDA FASE

PÚBLICO ALVO	PRIMEIRA DOSE	SEGUNDA DOSE
TRABALHADORES DA SAÚDE QUE ESTÃO INDIRETAMENTE NO COMBATE AO CORONAVÍRUS	28 DE JANEIRO DE 2021	22 DE ABRIL DE 2021

TERCEIRA FASE

PÚBLICO ALVO	PRIMEIRA DOSE	SEGUNDA DOSE
5% DOS TRABALHADORES QUE AINDA NÃO FORAM VACINADOS	18 DE FEVEREIRO DE 2021	18 DE MARÇO DE 2021
IDOSOS ACIMA DE 90	19 DE FEVEREIRO DE 2021	19 DE MARÇO DE 2021
TRABALHADORES DA D2		18 DE FEVEREIRO DE 2021

Esta tabela está baseada nos planos federal e estadual, passível de mudanças e teve o maior enquadramento no plano nacional de operacionalização da vacinação contra a covid-19 do sus e ministério da saúde.



Atualizações das Legislações Vigentes acerca o PNO (Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid) e Notas Técnicas e Informativos e Ofícios Circulares pertinentes à pauta. Estes documentos norteiam, juntamente com as notas do Estado do Pará, as ações municipais acerca da oferta, execução e logística da vacinação.

Plano Nacional de Operacionalização (PNO) da Vacinação Contra a COVID-19
Edições anteriores: Última Atualização: 03/06/2022

- [Décima terceira edição](#) — 01/05/2022
- [Décima segunda edição](#) — 01/02/2022
- [Décima primeira edição](#) — 07/10/2021
- [Décima edição](#) — 14/08/2021
- [Nona edição](#) — 15/07/2021
- [Oitava edição](#) — 09/07/2021
- [Sétima edição](#) — 17/05/2021
- [Sexta edição](#) — 27/04/2021
- [Quinta edição](#) — 17/03/2021
- [Quarta edição](#) — 15/02/2021
- [Terceira edição](#) — 29/01/2021
- [Segunda edição](#) — 22/01/2021
- [Primeira edição](#) — 16/12/2020

NOTA TÉCNICA Nº 176/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS:

[Assunto: Recomendação do segundo reforço de vacinas COVID-19 em pessoas com 40 anos de idade ou mais.](#)

OFÍCIO CIRCULAR Nº 68/2022/SECOVID/GAB/SECOVID/MS

[Brasília, 03 de junho de 2022.](#)

[Assunto: Recomendação da segunda dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com 50 anos ou mais.](#)



NOTA TÉCNICA COVID-19 Nº 03/2022 –Estado do Pará

Assunto: Campanha de Vacinação contra a COVID-19
Assunto: Administração de dose de 2º reforço (4º dose) da vacinas contra a Covid-19 em Trabalhadores da Educação do Ensino Básico e Superior, Trabalhadores das Forças Armadas, Forças de Segurança e Salvamento.

NOTA TÉCNICA Nº 35/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS:

Assunto: Atualizações sobre doses de reforço de vacinas contra a Covid-19 em adolescentes de 12 a 17 anos de idade.

NOTA INFORMATIVA Nº 21/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS

Assunto: Nota com esclarecimentos sobre o uso da vacina Janssen.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 48/2022/SECOVID/GAB/SECOVID/MS

Brasília, 11 de abril de 2022.

Assunto: Extensão do prazo de validade da vacina AstraZeneca da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) contra COVID-19 (recombinante).

Ofício Circular Nº34/2022/SECOVID/GAB/SECOVID/MS:

Assunto: Extensão do prazo de validade da vacina Pfizer-Biontech, contra COVID-19.

NOTA TÉCNICA Nº 37/2022

Assunto: Recomendação da segunda dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em trabalhadores de saúde.

NOTA TÉCNICA Nº 36/2022

Assunto: Recomendação da segunda dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com 50 anos ou mais.

NOTA TÉCNICA Nº 35/2022:

ASSUNTO :Atualizações sobre doses de reforço de vacinas contra a Covid-19 em adolescentes de 12 a 17 anos de idade.

NOTA TÉCNICA Nº 34/2022

Assunto: Recomendação da segunda dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com 60 anos ou mais.

NOTA TÉCNICA Nº 32/2022

Assunto: Retificação, por erro de digitação, da Nota Técnica nº 28/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, que trata da recomendação da segunda dose de reforço (quarta



[dose\) de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com 70 anos ou mais e pessoas institucionalizadas com 60 anos ou mais.](#)

NOTA TÉCNICA Nº 28/2022

[Assunto: Recomendação da segunda dose de reforço para idosos acima de 70 anos ou mais e pessoas institucionalizadas com 60 anos ou mais](#)

NOTA TÉCNICA Nº 22/2022

[Assunto: Consolidação dos esquemas vacinais da população acima de 12 anos](#)

NOTA TÉCNICA Nº 19/2022

[Assunto: Esquema vacinal Covid-19 para brasileiros com viagens para outros países com base nos critérios regulatórios do país de destino](#)

NOTA TÉCNICA Nº 20/2022

[Assunto: Recomendação da Segunda Dose de Reforço Idosos acima de 80 anos](#)

NOTA TÉCNICA Nº 11/2022- SECOVID/GAB/SECOVID/MS

[Assunto: Nota Técnica que tem por objetivo de consolidar as Notas Técnicas referentes a vacinação da população maior de 12 anos](#)

NOTA TÉCNICA Nº 10/2022 - VACINAÇÃO DE CRIANÇAS DE 5-11 ANOS

[Assunto: Consolidação e Retificação das NT 02.2022 e 06.2022](#)

NOTA TÉCNICA Nº 8/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS

[Assunto: Trata-se de recomendação para administração do esquema primário e dose de reforço de vacinas contra a COVID-19 em pessoas imunocomprometidas a partir de 12 anos de idade.](#)

Nota Técnica Nº 6/2022 - Vacinação Coronavac

[Assunto: Autorização de vacinação de crianças de 6 ou mais e adolescentes até 17 anos com a Coronavac, desde que tais grupos não sejam imunossuprimidos, após a Anvisa realizar a Autorização Temporária de Uso Emergencial da Vacina Adsorvida COVID-19 - Coronavac.](#)

NOTA TÉCNICA Nº 4/2022 - SECOVID/GAB/SECOVID/MS



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



[Assunto: Trata-se da diferenciação dos imunizantes previstos no Programa Nacional de Imunização, regido pela Lei nº 6.259/1975 e no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação, regido pela Lei 14.124/2021.](#)

NOTA TÉCNICA Nº 3/2022 - SECOVID/GAB/SECOVID/MS

[Assunto: Solicitação de avaliação do uso de autoteste \(Teste Rápido\) para pesquisa de antígeno \(Ag\) de SARS-CoV-2.](#)

NOTA TÉCNICA Nº 02/2022 - VACINAÇÃO DE 5-11 ANOS

[Assunto: Cuida-se de vacinação não obrigatória de crianças de 05 a 11 anos contra Covid-19 durante a Pandemia da Covid-19.](#)

NOTA TÉCNICA Nº 66/2021 - SECOVID/GAB/SECOVID/MS

[Assunto: Trata-se da autorização para que os serviços de vacinação realizem o registro das vacinas dos voluntários de ensaios clínicos e brasileiros ou estrangeiros que tomaram vacina no exterior e, por conseguinte, envio adequado à Rede Nacional de Dados em Saúde - Ministério da Saúde](#)